



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS
Ata da Quarta Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

1 ATA DA **QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA** DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM
2 LETRAS NEOLATINAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS **DOZE DIAS DO MÊS**
4 **DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE**, ÀS QUATORZE HORAS NA SALA DE
5 REUNIÕES, PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E
6 NATURAIS (CCHN/UFES), SITUADO NO CAMPUS DE GOIABEIRAS, VITÓRIA (ES) , SOB
7 A PRESIDÊNCIA DA COORDENADORA DOS CURSOS DE LETRAS NEOLATINAS,
8 PROFESSORA **GRACE ALVES DA PAIXÃO** E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE
9 PROFESSORES: **ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, IGOR CASTILHO PORSETTE, ADEMAR**
10 **MILLER JÚNIOR, PAULO ROBERTO SODRÉ, LUÍS FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA,**
11 **LUCIANO NOVAES VIDON, ROBERTO PEROBELLI DE OLIVEIRA, CLAUDIA**
12 **PAULINO DE LANIS PATRICIO.** ESTEVE PRESENTE O ESTUDANTE **DIEGO DA SILVA**
13 **JAVARINI.** AUSÊNCIA: **NOÊMIA SANTOS CRESPO.** AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: **SERGIO**
14 **SCHWEDER, LENI RIBEIRO LEITE.** HAVENDO QUORUM, A PRESIDENTE DECLAROU
15 ABERTA A REUNIÃO. **APROVAÇÃO DA ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**
16 **DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS:** Tendo sido lida
17 previamente pelos presentes, a ata foi aprovada por unanimidade. **COMUNICADOS:** **1.**
18 **Agradecimentos à professora Claudia Paulino de Lanis, que substituiu a coordenadora por 45**
19 **(quarenta e cinco) dias, enquanto esta esteve gozando de férias trabalhistas. 2.** **Agradecimentos aos**
20 **professores Paulo Roberto Sodr , Carmelita Minelio e Orlando Lopes pela organiza o do semin rio**
21 **de TCC, 2014/2 que ocorreu em dezembro de 2014. 3.** **Agradecimentos aos que colaboraram com a**
22 **professora Claudia Paulino de Lanis neste per odo em que atuou como coordenadora interina,**
23 **auxiliando-a para que os trabalhos do colegiado transcorressem da melhor forma poss vel, em**
24 **especial,   professora Maria Jos  Angeli de Paula,   professora Maria Mirtis Caser e aos funcion rios**
25 **da Secretaria Integrada dos Colegiados (SIC/CCHN/UFES). 4.** **O Departamento de Psicologia**
26 **(DPSI/CCHN/UFES) comunica por meio do Memorando 010/2015/DPSI/CCHN/UFES a**
27 **recondu o da Professora No mia Santos Crespo para representa o de Psicologia neste Colegiado**
28 **de Curso. A professora foi convocada   reuni o por meio do endere o eletr nico informado no**
29 **memorando 010/2015/DPSI/CCHN/UFES, entretanto, n o houve resposta. 5.** **O Minist rio P blico**
30 **Federal, via Procuradoria da Rep blica do Esp rito Santo enviou o Of cio n.  6081/2014/PR-ES,**
31 **datado do dia 21 de novembro de 2014 para a coordenadora do Colegiado com os seguintes**
32 **questionamentos acerca do processo seletivo/vestibular para o curso 88- LIBRAS: Se, de fato, o**
33 **curso destina-se apenas a alunos ouvintes; se h  algum crit rio de sele o que constitua um**
34 **empecilho   participa o de deficientes auditivos no processo seletivo; c) se todas as aulas**
35 **ministradas s o acompanhadas por int rpretes; d) se, na execu o do curso, h  fator que constitua**
36 **obst culo   participa o de deficientes auditivos; d) quais s o os instrumentos que garantem a**
37 **participa o efetiva do deficiente auditivo. O questionamento tem base numa den ncia feita junto a**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS
Ata da Quarta Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

38 este órgão, alegando que a Universidade Federal do Espírito Santo impede que surdos possam prestar
39 o exame vestibular e também frequentar as aulas do curso de Letras LIBRAS. A resposta aos
40 questionamentos foi elaborada pela coordenadora do colegiado, com participação dos professores:
41 Maria José Angeli de Paula, Leni Ribeiro Leite, Roberto Perobelli de Oliveira, Ademar Miller
42 Júnior, Mário Claudio Simões e Jefferson Moreira de Santana. Esta foi enviada ao Ministério Público
43 por meio do Ofício 02/2014 COLGNEO/CCHN/UFES datado do dia 17 de dezembro de 2014, que
44 afirma: “Ofício nº 02/2014 – COLGNEO, Da: Profa. Ms. Grace Alves da Paixão, Coordenadora do
45 Colegiado de Graduação em Letras Neolatinas, À Procuradoria da República no Espírito Santo,
46 Sra. Elisandra de Oliveira Olímpio, **Senhora Procuradora**, Em resposta ao Ofício nº 6081/2014/PR-
47 ES, vimos por meio deste esclarecer os fatos relacionados à Notícia de Fato n.º
48 1.17.000.003436/2014-10. Tendo recebido o referido Ofício dia dez de dezembro de dois mil e
49 quatorze, prontifiquei-me imediatamente a apurar os fatos relatados no intuito de averiguar cada
50 um dos itens elencados por vossa senhoria. **Primeiro:** se, de fato, o curso destina-se apenas a alunos
51 ouvintes. O Edital 08/2014 – CCV-UFES abre processo seletivo para o curso Letras-Libras
52 Bacharelado, turno vespertino, aprovado pela Resolução 47/2013. Em nenhuma parte do referido
53 edital ou do Manual do Candidato há menção à impossibilidade de realização da prova por
54 candidatos surdos ou qualquer menção à impossibilidade de um aluno surdo. Com relação aos
55 objetivos do curso, consta no Manual: O curso de Letras-Libras (Bacharelado em Tradução e
56 Interpretação) objetiva produzir e divulgar conhecimento nas áreas de língua, literatura, tradução e
57 cultura. Os alunos receberão formação prático-teórica no campo dos estudos da tradução e da
58 interpretação de Língua Portuguesa – Língua Brasileira de Sinais ou vice-versa. O bacharel em
59 Letras-Libras poderá prestar serviços linguísticos de diferentes tipos, de tradução/interpretação de
60 textos gerais, literários, jurídicos, econômicos, técnicos e científicos e em diferentes contextos de
61 interpretação. A duração regular da graduação é de oito semestres, o curso será oferecido no
62 campus de Goiabeiras/Vitória, no turno vespertino (das 13h às 18 horas), com horários de aula
63 alternativos das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II e III.

64 Manual do Candidato, p. 53. Disponível em: <
65 http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015_Manual_Candidato.pdf>. Acesso em:
66 11/12/2014). **Segundo:** se há algum critério de seleção que constitua um empecilho à participação
67 de deficientes auditivos no processo seletivo. Não há nenhum critério ou empecilho à participação de
68 deficientes no processo seletivo para ingresso no curso Letras-Libras Bacharelado. O Edital
69 08/2014 – CCV-UFES estabelece que: O Processo Seletivo UFES 2015 será realizado em duas
70 etapas. A 1ª Etapa será constituída das Provas Objetivas do ENEM 2014 e servirá, exclusivamente,
71 para habilitar os candidatos à 2ª Etapa. A 2ª Etapa será constituída de uma prova de Redação e de
72 duas provas discursivas, distribuídas de acordo com as matérias específicas de cada curso,
73 conforme tabelas constantes no anexo I deste Edital, exceto para o curso de Letras-Libras. Para o
74 curso de Letras-Libras, a 2ª etapa será constituída de uma prova de Redação, de uma prova objetiva



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS
Ata da Quarta Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

75 específica de Libras, onde os enunciados e as alternativas serão apresentados ao candidato em
76 Libras, e de uma prova discursiva. As provas da 2ª Etapa versarão sobre as matérias constantes dos
77 programas contidos no Manual do Candidato, disponível em www.ccv.ufes.br. Todos os candidatos
78 regularmente inscritos realizarão as provas da 2ª Etapa. (p. 3. Disponível em: <
79 http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015_Edital_08_CCV_Abertura.pdf>. Acesso em:
80 11/12/2014; p. 5. Manual do Aluno. Disponível em: <
81 http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015_Manual_Candidato.pdf>. Acesso em
82 11/12/2014). Portanto, todos os candidatos regularmente inscritos poderão realizar as provas
83 relativas ao processo seletivo. Ressalte-se o fato de que a prova para o curso de Letras-Libras
84 Bacharelado é realizada em Libras, o que vem a proporcionar que o candidato surdo tenha fluência
85 na língua em que realizará a prova, podendo inclusive significar uma vantagem em relação ao
86 candidato ouvinte que não tem conhecimentos da Língua Brasileira de Sinais. Acrescente-se a isso
87 que, segundo consta no Manual do Aluno formulado pela Comissão Coordenadora do Vestibular da
88 Universidade Federal do Espírito Santo, o candidato surdo pode requisitar, no ato da inscrição,
89 atendimento especial, solicitando um intérprete em Libras: Só preencher o campo específico, caso
90 necessite de condições especiais para a realização das provas, tais como: provas com
91 acompanhamento de um leitor, provas em braile, intérprete de libras e etc. Nesses casos, o
92 candidato ou seu representante deverá enviar à CCV, até o dia 31 de outubro de 2014, especificação
93 da necessidade especial e documentação comprobatória, a fim de viabilizar as condições especiais
94 para realização das provas, desde que compatíveis com as necessidades apresentadas e dentro das
95 reais possibilidades da UFES. Enviar para: Comissão Coordenadora do Vestibular, Av. Fernando
96 Ferrari, n.º 514 – Goiabeiras - CEP: 29075-910 Vitória – ES. (Manual do Candidato, p. 10.
97 Disponível em: < http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015_Manual_Candidato.pdf>.
98 Acesso em: 11/12/2014). Dessa forma, a Comissão Coordenadora do Vestibular da Universidade
99 Federal do Espírito Santo acredita estar proporcionando a inclusão de todos os candidatos ao
100 direito de realizar as provas, independentemente de sua necessidade especial. Com relação aos
101 conteúdos exigidos para o candidato, postula o referido manual: 1. Comunidade surda: organização
102 política e cultural no Brasil e no mundo; 2. LIBRAS: conhecimento léxico e aspectos gramaticais; 3.
103 Educação Bilingue para surdos: pressupostos teóricos e legais. (Manual do Candidato, p. 36.
104 Disponível em: < http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015_Manual_Candidato.pdf>.
105 Acesso em: 11/12/2014). Nesse sentido, no que concerne aos conteúdos da prova, tampouco
106 significam qualquer sorte de empecilho à realização da mesma por um candidato surdo. E há que se
107 considerar que este poderá estar em condições melhores que os candidatos ouvintes, notadamente
108 no quesito 2, que atesta os conhecimentos em Libras. **Terceiro:** se todas as aulas ministradas são
109 acompanhadas por intérpretes. Departamento de Línguas e Letras da Ufes conta com funcionários
110 técnico-administrativos intérpretes de Libras, que já estão prontos a atender os alunos não só do
111 cursos de Letras Libras como alunos de outros cursos de graduação e pós-graduação que precisam



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS
Ata da Quarta Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

112 do serviço de tradução para acompanhamento de aulas. Logo, quaisquer alunos deficientes
113 auditivos que venham a cursar o Bacharelado em Letras Libras contarão com o apoio desta
114 estrutura já existente na Universidade. **Quarto:** se, na execução do curso, há fator que constitua
115 obstáculo à participação de deficientes auditivos. Na execução do curso não há quaisquer
116 empecilhos à participação de deficientes auditivos; pelo contrário, o curso de Letras Libras tem
117 como objetivo precípuo proporcionar a inclusão do deficiente auditivo, sendo a Educação Bilíngue
118 para Surdos um dos principais temas abordados no curso. Assim sendo, seria extremamente
119 incongruente com os eixos norteadores da proposta político-pedagógica do curso que se impedisse,
120 de qualquer forma, a participação de deficientes auditivos. O curso de Letras Libras acolherá com
121 prazer quaisquer alunos deficientes auditivos que venham a fazer parte de seu grupo discente.
122 **Quinto:** quais são os instrumentos que garantem a participação efetiva de deficiente auditivo. Como
123 já exposto nos itens anteriores, o Departamento de Línguas e Letras e a Universidade Federal do
124 Espírito Santo já conta, em seus quadros, com intérpretes de Letras Libras, que acompanham os
125 alunos deficientes auditivos em suas aulas. Além disso, temos professores proficientes na área,
126 lotados tanto no Departamento de Línguas e Letras como no Departamento de Linguagens, Cultura
127 e Educação, que ministram cursos em Libras. Por fim, a Universidade conta também com o
128 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA, acessível em <http://www.ead.ufes.br>), utilizada por
129 diversos professores, como parte efetiva dos cursos. O AVA pode ser acessado de qualquer
130 computador com acesso à internet, mediante login e senha, e provê acesso gráfico e iterativo dos
131 materiais didáticos e de apoio, de forma que o aluno deficiente auditivo terá ainda este instrumento
132 para interação e participação efetiva nas disciplinas de seu curso. À guisa de conclusão, lembramos
133 que de acordo com o Decreto 5.626/05: Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas
134 séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em
135 nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras:
136 Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. Parágrafo único. As pessoas surdas terão
137 prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**. A Universidade Federal do Espírito Santo,
138 ciente de suas obrigações perante os cidadãos brasileiros, trabalha para a implementação do curso
139 de Letras-Libras na modalidade de Licenciatura, cujas vagas serão destinadas prioritariamente aos
140 surdos. O processo para a confecção deste Projeto Político-Pedagógico está em tramitação nos
141 órgãos departamentais desta instituição, com a previsão para 2016/2.” Neste mesmo dia, 17 de
142 dezembro de 2014, foi dada ciência verbalmente ao gabinete do reitor, quando a coordenadora esteve
143 pessoalmente com o professor Edebrando Cavaliere, chefe de gabinete, comunicando tanto a
144 denúncia, quanto a resposta a ser enviada, e quando a coordenadora esteve pessoalmente com o
145 diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN/UFES), o professor Renato Rodrigues
146 Neto. Não obstante, a coordenadora solicitou ao reitor e ao diretor de centro que manifestassem
147 ciência ao processo e pede que os membros do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado façam o
148 mesmo. A coordenadora fez circular o processo entre os presentes e comunicou que este



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS
Ata da Quarta Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

149 permanecerá disponível para consulta mais detida dos mesmos. Os presentes acrescentaram que a
150 denúncia não tem pertinência, uma vez que ingressaram três alunos surdos no curso 88 – Letras
151 Libras – Bacharelado em Tradução e Interpretação neste primeiro semestre do ano corrente,
152 comprovando inegavelmente que não houve qualquer exclusão de cidadãos surdos no processo
153 seletivo para ingresso no curso de Letras - Libras. **6.** O Colegiado de Curso já realizou algumas
154 atividades importantes: a) Recepção de Calouros dos cursos 841 – Licenciatura em Língua
155 Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa turno matutino e do curso 88 - Letras LIBRAS –
156 Bacharelado em Tradução e Interpretação; b) Reprogramação de Ofertas para segunda etapa de
157 interação de matrículas. A coordenadora esclareceu aos presentes que, embora tenha feito esforços
158 para construir uma programação conjunta de forma mais democrática entre coordenação do curso e
159 estudantes, não houve a esperada participação da representação estudantil ou dos veteranos do
160 terceiro período, que têm a *praxis* de receberem seus calouros, na organização do evento. Assim,
161 coube à coordenação do colegiado organizar as atividades. De qualquer forma, o espaço aos
162 estudantes foi reservado na programação para que estes pudessem receber os ingressantes. **7.**
163 Agradecimentos aos professores que participaram das atividades, apresentando aos calouros aspectos
164 da vida acadêmica: Maria José Angeli de Paula, Roberto Perobelli de Oliveira, Igor Castilho
165 Porsette, Luís Fernando Bulhões Figueira, Jefferson Moreira de Santana, Ademar Miller, Lúcia
166 Helena Peyroton da Rocha, Orlando Lopes. **8.** Outras tarefas da competência deste Colegiado e deste
167 Núcleo Docente Estruturante previstas para serem realizadas este ano são: ajustes de matrícula em
168 atendimento às solicitações fundamentadas no Art. 17 da Resolução n. 58/2008 e da Resolução n.
169 39/2010-CEPE no primeiro e no segundo semestre segundo o calendário acadêmico; preparação do
170 quadro de ofertas referentes ao segundo semestre do ano de 2015 para todos os cursos atrelados a
171 este colegiado, a saber: 841, 842, 843, 844, e 88; reformulação dos atuais Projetos Pedagógicos de
172 Curso (PPCs) de Licenciaturas Duplas; finalização do novo PPC de Português; finalização dos novos
173 PPCs de Licenciaturas Duplas; finalização do Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em
174 Libras; preparar organização da recepção dos calouros 2015/2; organização do Seminário de TCC
175 2015/1 e 2015/2; realizar todos os trâmites relacionados ao Enade 2015, caso algum dos cursos seja
176 avaliado pelo MEC. Não havendo mais comunicações, passou-se à Pauta do dia.. PAUTA: **1.**
177 Aprovação das Atas da Reunião do Colegiado de Graduação em Letras Neolatinas da Reunião
178 realizada em nove de setembro de dois mil e quatorze e das Atas da Reunião do Colegiado de
179 Graduação em Letras Neolatinas realizada em dezesseis de setembro de dois mil e quatorze.
180 Aprovado por unanimidade. **2.** Aprovação do Calendário de Reuniões do Núcleo Docente
181 Estruturante e do Colegiado: todos os presentes estiveram de acordo em eleger reuniões mensais
182 conjuntas do Colegiado de Graduação em Letras Neolatinas e Núcleo Docente Estruturante a serem
183 realizadas sempre às quintas-feiras à tarde, sendo que as seguintes datas foram firmadas: 16 de abril
184 de 2015; 07 de maio de 2015; 11 de junho de 2015; 02 de julho de 2015. Nesta última reunião do
185 semestre, deverá ser estabelecido um novo calendário de reuniões para o segundo semestre.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS
Ata da Quarta Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

186 Aprovado por unanimidade. Os presentes também foram unânimes em aprovar uma reunião
187 extraordinária para o dia 26 de março, no intuito de tratar de assuntos relacionados ao novo Projeto
188 Pedagógico do Curso de Português. **3. Análise do PPC Letras-Português; Processo**
189 **23068.008673/2014-32:** A Professora Andréa Antolini Grijó sugeriu que o Estágio Supervisionado
190 tivesse carga horária de 400 horas, e não 420 como consta no projeto. Além disso, discutiu-se sobre a
191 compreensão da carga horária relativa às disciplinas referentes à dimensão pedagógica. De acordo
192 com o art. 11, parágrafo único da Resolução CNE/CP1, de 18 de fevereiro de 2002 e sobre a
193 Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, as disciplinas de dimensão pedagógica devem
194 ocupar pelo menos um terço da carga horária total do curso, o que significaria, no novo PPC
195 Português, pelo menos 589 horas dedicadas à dimensão pedagógica. Foi lido o Segundo Parecer
196 emitido pelo DDP/Prograd/Ufes (Processo 23068.7448231/2014-22). No referido documento, as
197 disciplinas de estágio não estão contabilizadas como integrantes dessa chamada “dimensão
198 pedagógica”, o que levou a parecerista a apontar o novo PPC com apenas 420 horas de disciplinas
199 atendendo a este quesito. Discutiu-se que as disciplinas de estágio deveriam figurar como tal, visto
200 que contêm a dimensão pedagógica requerida pela CNE/CP1, de 18 de fevereiro de 2002 e pela
201 Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, segundo a avaliação de todos os membros do
202 Núcleo Docente Estruturante e de todos os membros deste Colegiado. Todos foram unânimes em
203 esclarecer que, na concepção do Projeto Pedagógico do curso, os estágios supervisionados
204 obrigatórios fazem parte das disciplinas que trazem a dimensão pedagógica exigida legalmente.
205 Desta forma, o projeto atende à lei no que diz respeito à carga horária relativa à dimensão
206 pedagógica, não sendo necessário alterar matriz curricular proposta, de modo a se acrescentar novas
207 disciplinas neste âmbito. Sendo assim, foi agendada uma reunião extraordinária para o dia 26 de
208 março de 2015, às 14h, para tratar do texto a ser anexado ao processo. **4. Recurso apresentado à**
209 **Prograd pela aluna STEPHANIE CRISTINE VALOIS PEREIRA DA COSTA,** matriculada com o
210 número 2008102881, no curso 841-Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua
211 Portuguesa, período matutino. **4.1.** A coordenadora esclarece que: a) A aluna ingressou nesta
212 universidade no primeiro semestre do ano de 2008; b) Restam-lhe 300 (trezentas) horas a serem
213 cumpridas em disciplinas obrigatórias, a saber: LET05805 FONÉTICA E FONOLOGIA, LET09438
214 ANÁLISE DO DISCURSO, LET09496 LITERATURA BRASILEIRA II, LCE06306
215 FUNDAMENTOS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, LET09567 TRABALHO DE
216 CONCLUSÃO DE CURSO; b) Restam-lhe 120 (cento e vinte) horas a serem cumpridas em
217 disciplinas de Laboratório, de caráter optativo a serem escolhidas entre os laboratórios ofertados
218 semestralmente. c) Restam-lhe 200 (duzentas) horas em Atividades Acadêmico-Científico
219 Curriculares (AACC) a serem cumpridas em atividades especificadas no Projeto Pedagógico do
220 Curso. c) Restam-lhe 400 horas a serem cumpridas em disciplinas de estágio supervisionado, a saber:
221 DID07576 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I e DID07579 ESTÁGIO SUPERVISIONADO II. d) A
222 aluna trancou totalmente o curso no segundo semestre de 2009. e) No segundo semestre de 2014, a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS
Ata da Quarta Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

223 aluna obteve amparo legal. Não computando nenhum crédito, pois, nesses semestres. 4.2. A
224 coordenadora informa os procedimentos realizados no tocante a este processo: a) Dia 06 de Agosto
225 de 2014, a coordenação deste Colegiado recebeu via endereço eletrônico os Memorando Circular
226 006/2014 – DAA/PROGRAD contendo as informações sobre os procedimentos a serem realizados
227 em relação aos processos de desligamentos dos alunos. Na lista, constava o nome de STEPHANIE
228 CRISTINE VALOIS PEREIRA DA COSTA, cujo motivo de desligamento era discriminado da
229 seguinte forma: aluno com mais de duas reprovações em uma mesma disciplina. b) No dia 18
230 (dezoito) de agosto de 2014, foi afixada uma lista com o número de matrícula e o curso de todos os
231 alunos em situação de desligamento no mural do Colegiado, no corredor do IC-III, em local visível e
232 próximo às salas de aula. c) Não obstante, no dia 20 (vinte) de agosto de 2014, a coordenadora
233 enviou mensagem eletrônica a todos os alunos em situação de desligamento com o seguinte informe:
234 *Informe: Seu nome consta na relação de alunos a serem desligados do Curso de Licenciatura em*
235 *Letras Português Noturno. O prazo para entrar em contato com esse Colegiado a fim de tentar*
236 *reverter o processo é: 25/08/2014. Caso não manifeste interesse em permanecer no quadro de alunos*
237 *regulares, o Colegiado de Letras Neolatinas dará seguimento ao processo;* d) A aluna entrou em
238 contato com a coordenação via endereço eletrônico, manifestando interesse em permanecer no curso.
239 Diante disso, no dia 04 (quatro) de setembro de 2014, a coordenadora enviou mensagem eletrônica
240 para a aluna convocando-a para comparecer ao colegiado e tomar ciência do plano de estudos
241 elaborado para a mesma: *Comunico que já foram informados à Prograd todos os alunos em situação*
242 *de desligamento que procuraram o Colegiado de Letras Neolatinas no intuito de reverterem a*
243 *situação. A Prograd deverá realizar o desbloqueio para que esses alunos possam realizar suas*
244 *matrículas. Os alunos em situação de plano de estudo não cumprido no prazo deverão se reunir com*
245 *a Coordenação para tentarem solucionar a questão. Os alunos que nunca fizeram plano de estudo*
246 *deverão fazê-lo. Para tanto, a Coordenadora do Colegiado realizará plantões de atendimento: Dia 9*
247 *de Setembro: 9h00 às 11h00 e das 18h00 às 21h00;* e) Embora a aluna tenha manifestado interesse
248 em permanecer no curso num primeiro momento, esta não compareceu à presença da coordenadora
249 no prazo determinado, tampouco procurou esta instância em nenhum outro momento no intuito de
250 realizar seu plano de estudo. Por isso, sem a expressa anuência da aluna com relação à realização do
251 plano de estudo, a coordenadora não pôde registrá-lo no SIE e também por isso o processo de
252 desligamento continuou a transcorrer. 4.3. No dia 10 (dez) de março de 2015, a coordenadora
253 recebeu mensagem eletrônica com a seguinte demanda: *“Prezada Coordenadora do Colegiado de*
254 *Letras/Português – CCHN. Prof^ª. Grace Alves da Paixão. Considerando o que preconiza a*
255 *Resolução N° 24/2000-CEPE em seu parágrafo 4º, do Art. 1; Considerando a necessidade agilizar a*
256 *finalização do processo de desligamento 2014; Considerando a necessidade de iniciarmos os*
257 *trâmites necessários ao Processo Seletivo de Vagas Surgidas do ano de 2015, previsto em*
258 *calendário acadêmico para ser enviado a Colegiados e CEPE 16/03/2015; Encaminhamos a este*
259 *egregio Colegiado, este e-mail, com o recurso apresentado pela estudante Stephanie Cristine*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS
Ata da Quarta Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

260 *Valois Pereira da Costa anexado, pelo qual solicitamos os seguintes esclarecimentos:1 – A aluno*
261 *não possui plano de estudos/acompanhamento cadastrado no SIE. Existe algum plano de estudos*
262 *desse estudante no Colegiado? Caso não haja, a Resolução 24/2000-CEPE estabelece em seu Art.*
263 *4º que compete propor formas de intervenção para prevenir o abandono. Cabendo inclusive*
264 *estender, em alguns casos, o prazo máximo de integralização por até dois períodos letivos. 2 – Nesse*
265 *sentido, pedimos esclarecimentos quanto a possibilidade desse estudante integralizar o curso,*
266 *conforme estabelece a resolução, até no máximo no semestre de 2015/2. Caso haja o plano de*
267 *estudos, solicitamos por gentileza que o Colegiado proceda o cadastramento do mesmo no SIE e nos*
268 *envie cópia para anexarmos na pasta do estudante.Por fim, solicitamos responder até o dia*
269 *12/03/2015, impreterivelmente. Atenciosamente, Vanessa Rocha Diretora da Divisão de*
270 *Acompanhamento Acadêmico R:2411”. Em anexo, foi enviado o recurso da aluna (Processo*
271 *23068.766605/2014-91). Na capa do processo, o resumo do assunto destaca: “Solicita trancamento*
272 *de curso: Letras – Português”. Entretanto, trata-se de um “Pedido de reconsideração de*
273 *desligamento”, lido aos presentes: “Eu Stephanie Cristine Valois Pereira da Costa, aluna do Curso*
274 *de Letras/Português com matrícula 2008102881, peço a reconsideração do meu desligamento da*
275 *Universidade Federal do Espírito Santo. Justifico o meu pedido no fato de que recebi o telegrama de*
276 *desligamento dias após ter solicitado Tratamento de Curso por amparo legal, como mostra o*
277 *comprovante em anexo. Acreditei, portanto que o trancamento anulava o desligamento. Estou sendo*
278 *desligada por reprovar três vezes na mesma matéria. Entretanto, nos dois semestre de 2014 estive*
279 *sendo tratada por psiquiatras pois, fui diagnosticada com Síndrome do Pânico, Depressão e*
280 *Insônia, como comprova as declarações em anexo. Esses transtornos me impossibilitavam de*
281 *freqüentar as aulas e me empenhar em meus estudos. Todavia, já estou recuperada e me sinto apta*
282 *de regressa aos estudos e me graduar, portanto, solicito a reconsideração do meu pedido de*
283 *desligamento. Grata”. 4.4. Antes da discussão sobre a resposta a ser encaminhada ao*
284 *DDAA/Prograd, a coordenadora e os membros do colegiado concluíram que a urgência solicitada*
285 *pelo setor acaba por desconsiderar que se trata de um assunto bastante importante e que não pode ser*
286 *analisado de modo apressado, mas demanda tempo e reflexão e, portanto, é impossível fazer tal*
287 *análise em apenas dois dias em se tratando de um colegiado que agrega seis cursos (88, 841, 842,*
288 *843, 844 e 845) e uma soma de atribuições desta magnitude. 4.5. Houve longa discussão acerca da*
289 *falta de legislação específica e clara da Ufes para alunos que apresentam transtornos de ordem*
290 *psíquica ou emocional como os que a aluna alega. 4.6. Por fim, o colegiado ponderou que a aluna*
291 *alega estar recuperada e poder finalizar seu curso o quanto antes e acreditam que ela possa*
292 *integralizar o curso no segundo semestre de 2015. Foi aprovado por unanimidade que o colegiado*
293 *acenasse à Prograd o voto de que o prazo para a aluna fosse estendido e que esta não fosse desligada*
294 *do quadro de alunos ativos da universidade. A Prograd deverá deliberar sobre a permanência ou não*
295 *da aluna e informar a coordenadora para que esta entre mais uma vez em contato com a aluna e possa*
296 *tentar novamente estabelecer um plano de estudos. Não mais havendo assunto a ser tratado, passou-*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS
Ata da Quarta Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

297 se à Palavra Livre. PALAVRA LIVRE: 1. Orientações aos representantes de cursos junto ao
298 colegiado acerca de procedimentos a serem tomadas diante de determinadas demandas dos alunos:
299 1.1. Alunos que demandam por e-mail à coordenação orientações e serviços que devem ser
300 solicitados à Secretaria Integrada dos Colegiados do (SIC/CCHN/Ufes) tais como quebra de pré-
301 requisito, abertura de escopo: isso onera o coordenador com assuntos que deveriam ser dirigidos pela
302 secretaria. A coordenadora solicita a todos que orientem os alunos a procurarem primeiramente os
303 servidores da secretaria, que estão aptos a orientá-los a como proceder em diversas situações da vida
304 acadêmica. 2. A Professora Claudia Paulino de Lanis agradece a todos os que a auxiliaram no
305 período em que atuou como coordenadora interina deste Colegiado, professores e servidores
306 técnicos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 16h45 e eu, Grace Alves da
307 Paixão, secretária *Ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos
308 membros presentes.

309 **GRACE ALVES DA PAIXÃO** _____

310 **PAULO ROBERTO SODRÉ** _____

311 **ANDREA ANTOLINI GRIJÓ** _____

312 **CLAUDIA PAULINO DE LANIS PATRICIO** _____

313 **IGOR CASTILHO PORSETTE** _____

314 **LUÍS FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA** _____

315 **LUCIANO NOVAES VIDON** _____

316 **ROBERTO PEROBELLI DE OLIVEIRA** _____

317 **ADEMAR MILLER JUNIOR** _____

318 **DIEGO DA SILVA JAVARINI** _____